

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

**CNPJ:** 78.486.198/0001-52  
**Rua João Castilho, 111**  
**C.E.P.:** 89898-000 - Tunápolis - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 72/2016 - PR**

**Processo Administrativo:**

**Processo de Licitação:** 90/2016

**Data do Processo:** 15/06/2016

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE 1(um) ROMPEDOR HIDRAÚLICO NOVO, ANO 2016, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 900 KG, DIÂMETRO DA FERRAMENTA (PONTEIRO) MÍNIMO DE 100 MM, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMO DE 100 KGF/CM², CAPACIDADE DE FREQUÊNCIA DE GOLPES DE NO MÍNIMO 300 BPM, COM KIT HIDRAÚLICO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM ESCAVADERIA HIDRAÚLICA, de acordo com CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO SC Nº 2016TR000808- PROCESSO Nº ADR31 00000488/2016, conforme quantitativos prazos e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus ane

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 77/2016 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Junho de 2016, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 1743/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 90/2016, Licitação nº 72/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Comissão Julgadora de Licitação, Pregoeira e Equipe Técnica constatou que as propostas foram elaboradas de acordo com os anexos do edital, bem como atendiam na íntegra no que se refere a descrição do objeto, porém a empresa AGF IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE MA, vencedora do BEM apresentou a CND Estadual vencida motivo pelo qual a Comissão de Licitação e Pregoeira desclassificaram a mesma e chamam a segunda colocada, a empresa PRIME PRODUCTS COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP, que após análise constatou que a documentação apresentada estava na mais perfeita ordem, sendo assim declarada vencedora do Bem, com anuência de todos os presentes. O representante legal declarou expressamente que a assistência técnica da Empresa PRIME PRODUCTS COMERCIO EXTERIOR LTDA - EPP fica na cidade de Pinhalzinho/SC, 70 Km do Município de Tunápolis/SC. A Comissão de Licitação informa e mantém como classificada a empresa abaixo relacionada, uma vez que a descrição dos itens bem como o preço máximo estabelecido foi realizada pela Secretaria Municipal dos Transportes obras e Urbanismo.

**Participante: 9818 - AGF IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE MA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ROMPEDOR HIDRAÚLICO NOVO, ANO 2016, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 900 KG, DIÂMETRO DA FERRAMENTA (PONTEIRO) MÍNIMO DE 100 MM, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMO DE 100 KGF/CM², CAPACIDADE DE FREQUÊNCIA DE GOLPES DE NO MÍNIMO 300 BPM, COM KIT HIDRAÚLICO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM ESCAVADERIA HIDRAÚLICA.	UN	1,00	EDT 800 BOX	0,0000	52.000,00	52.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							52.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							52.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 72/2016 - PR**

**CNPJ: 78.486.198/0001-52  
Rua João Castilho, 111  
C.E.P.: 89898-000 - Tunápolis - SC**

**Processo Administrativo:**  
**Processo de Licitação: 90/2016**  
**Data do Processo: 15/06/2016**

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 28 de Junho de 2016

**COMISSÃO:**

SHEILA INÊS BIEGER - ..... - Pregoeiro(a)  
IVETE ORTH - ..... - DIRETORA DE DEPARTAMENTO  
JOSÉLI TERESINHA BECKER HOFMANN - ..... - COORDENADORA SANEAMENTO BÁSICO  
Juliana Scheren - ..... - Agente Administrativo  
Paulo Groth - ..... - Mecânico

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOACIR LUIZ MINOTTO - ..... - Representante  
MARCOS VINICIUS SCALCON DE QUADROS - ..... - Representante